



EDITAL Nº 497/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23449.002062/2025-59, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão “Cultura e Clima – Letramento em Mudanças Climáticas, Adaptação e Resiliência”, sob a coordenação da servidora Luana Cristina da Silva Campos, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	CPF	Siap e	Valor das Bolsas	Vigência das Bolsas	Função no Projeto
Aline Vieira de Carvalho	***.799.698-**	*	R\$ 1.000,00	setembro/2026	Docente
Sílvia Zanirato	***.021.248-**	*	R\$ 1.000,00	setembro/2026	Docente
Kaianaku Fogaça Kamaiura	***.893.311-**	*	R\$ 1.000,00	setembro/2026	Docente
Rosinalda Simoni	***.234.381-**	*	R\$ 1.000,00	setembro/2026	Docente
Bruno Pastre Máximo	***.399.316-**	*	R\$ 1.000,00	setembro/2026	Docente
Adriano Mota Ferreira	***.727.231-**	*	R\$ 1.000,00	setembro/2026	Docente
Aline Passos Vieira	***.794.982-**	*	R\$ 1.000,00	setembro/2026	Docente

*** Membro Externo**

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 21 de agosto de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 21/08/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6617537** e o código CRC **0AD5EA8F**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23449.002062/2025-59

SEI nº 6617537

